

Prezado Candidato,

Desde a aprovação no concurso até a sua admissão neste MPRJ, você passará por uma série de etapas. Aqui descrevemos, em linhas gerais, as principais delas:

### **CONVOCAÇÃO:**

- A aprovação e classificação no concurso não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. Dessa forma, os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se à estrita ordem de classificação por cargo, de acordo com as necessidades do MPRJ;
- O candidato será convocado através de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I-A (Ministério Público) e por telegrama, contendo informações sobre o dia e horário de comparecimento à Diretoria de Recursos Humanos e a relação de documentos a serem apresentados na ocasião;
- Esclarecemos que é de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, além de manter sempre atualizados o seu endereço de correspondência, telefones e email;
- Para facilitar o acesso às informações, além das publicações em Diário Oficial, o MPRJ disponibilizará os Editais de Convocação nesta página;
- Os candidatos convocados comparecerão à Diretoria de Recursos Humanos para a "Reunião de Convocação", na qual apresentarão os documentos solicitados, receberão as informações acerca dos seus vencimentos e benefícios, da data de sua perícia médica, bem como as orientações quanto às etapas seguintes;
- O candidato que não comparecer na data e no horário marcados para a Reunião de Convocação será eliminado do concurso. Em hipótese alguma haverá uma segunda convocação aos candidatos faltosos;
- É facultado aos candidatos impossibilitados de comparecerem à Reunião de Convocação enviar os documentos mediante um portador/procurador, desde que este apresente Procuração com Poderes Especiais para representá-lo, com firma reconhecida em cartório.

### **PERÍCIA MÉDICA:**

- Leia tudo sobre esta etapa na opção "Perícia Médica" do menu principal.
- A perícia médica é realizada no Núcleo de Saúde Ocupacional - NSO, situado à Avenida Marechal Câmara, nº 370, 4º andar (passagem para o Prédio das Procuradorias), Centro.

## ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:

- Conforme subitem 3.1, alínea g do Edital que rege este concurso, o candidato não poderá ter registro de antecedentes criminais que se mostre, a critério do Ministério Público, incompatível com a natureza do cargo;
- Portanto, cada candidato convocado deverá providenciar o Atestado de Antecedentes Criminais e entregá-lo, preferencialmente, no dia da Reunião de Convocação e, impreterivelmente, até a data de sua perícia médica;
- Seguem algumas possibilidades para a solicitação do referido atestado, de acordo com os seguintes critérios:

### 1. Candidatos residentes no RJ e com RG emitido pelo RJ:

#### 1.1. Pela internet através do site:

<http://www.pai.rj.gov.br/pai/riosimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx>

Tempo de emissão: aproximadamente 05 dias

#### 1.2. Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP):

- Endereço: Rua Frei Caneca, 505 - Estácio
- Horário: das 10h às 16h
- Tempo de emissão: aproximadamente 10 dias
- Documentos necessários: RG original e xerox

#### 1.3. Unidades de atendimento pelo "RIO POUPA TEMPO"

### 2. Candidatos residentes no RJ e com RG emitido por outro estado:

- Será necessária a solicitação do Atestado de Antecedentes no Rio de Janeiro (ver opções acima) e no estado de emissão do seu RG.

### 3. Candidatos residentes em outro estado e com RG emitido pelo RJ:

- Será necessária a solicitação do Atestado de Antecedentes no Rio de Janeiro (ver opções acima) e no estado de domicílio.

### 4. Candidatos residentes em outro estado e portadores de RG emitido por outro estado:

- Solicitar o Atestado de Antecedentes Criminais no seu respectivo local de domicílio.

## **NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:**

- Sua nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I-A (Ministério Público). Nesse dia você deverá se apresentar na Sede do Ministério Público para tomar posse e iniciar o seu exercício. Portanto, a nomeação, posse e exercício ocorrem no mesmo dia.
- Caso você já atue no serviço público, deverá solicitar sua exoneração com a mesma data de validade da nomeação no MPRJ, para que não ocorra interrupção de exercício. Assim, você deverá solicitar sua exoneração somente após a publicação da nomeação no MPRJ.

## **AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES:**

- Todos os candidatos participarão do "Programa de Ambientação aos Novos Servidores" antes de iniciarem suas atividades no órgão de lotação;
- O objetivo desse programa é recepcionar e integrar os novos servidores à Instituição, informando-os acerca da estrutura do MPRJ, dos seus direitos e deveres, oferecendo os subsídios necessários à sua atuação profissional.